

COMUNICADO PROPPEX Nº 44/2013**1ª CHAMADA DOS ACADÊMICOS CLASSIFICADOS COM A BOLSA DE ESTUDO INSTITUCIONAL****BOLSA DE ESTUDO INSTITUCIONAL - 2013.2****Edital Propex nº 11/2013**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – Propex do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, considerando a legislação em vigor, usando da competência que lhe confere o inciso XIX do artigo 37 do Estatuto e tendo em vista o disposto Edital Propex nº. 11/2013, de 26/07/2013, Seleção de Candidatos a Bolsa de Estudo Institucional para o 2º Semestre Letivo de 2013, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, a **1ª Chamada dos Acadêmicos para serem beneficiados com a Bolsa de Estudo Institucional, que foram Classificados em Lista de Espera**, bem como as informações complementares a seguir:

1. Os acadêmicos **classificados em lista de espera**, constantes na tabela do item 2 deste Comunicado, estão sendo chamados, em virtude de desistência ou indeferimento de bolsistas titulares, de acordo com seus índices de carência e respeitada a ordem de classificação, **de acordo com o item “1” Comunicado Propex nº 42/2013, de 13/09/2013**.
2. Segue abaixo a relação de alunos da **1ª Chamada para o benefício da Bolsa de Estudo Institucional que foram anteriormente Classificados em Lista de Espera**:

Nº	Nome do Acadêmico	Fase / Curso de Graduação	Valor Mensalidade	Valor total da Bolsa de Estudo
01	Edson Leandro Piaia	2ª Engenharia Civil	R\$ 815,54	R\$ 300,00
02	Taiz Lacerda	7ª Direito	R\$ 772,75	R\$ 300,00
03	Juliana De Lara Matos	2ª Design de Moda	R\$ 789,60	R\$ 300,00
04	Luis A. Ribeiro Moura Junior	4ª Direito	R\$ 680,02	R\$ 300,00
05	Tatyane Alexandre	2ª Design de Moda	R\$ 658,00	R\$ 300,00

3. Os acadêmicos classificados que estão listados na tabela acima terão entre os dias **24 e 27 de setembro de 2013** para comparecer, **pessoalmente**, junto ao Soae na Sala nº 11 do Bloco C para fazer a **adesão ao Projeto Social e de Extensão** abaixo descrito, bem como dar seu **aceite a utilização do benefício**.
4. O não pronunciamento formal do acadêmico classificado em lista de espera e listado na tabela do item 2. no prazo estabelecido acima implicará automaticamente em sua **desistência tácita** em assumir a vaga, atribuindo à UNIFEBE o direito de convocar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

5. De acordo com o item 12.1., II do respectivo Edital, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – Proppex e a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Bolsa de Estudo Institucional, definem que a obtenção ou renovação do benefício pelo aluno ficará vinculada à sua participação em programas e projetos sociais e de extensão, propostos pelo Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, comprovando 20 (vinte) horas semestrais de atividades. A seguir a relação com o detalhamento dos projetos sociais deliberados para o segundo semestre de 2013:

I – BIBLIOTECA AMBULANTE: O Projeto Biblioteca Ambulante tem como objetivo central proporcionar aos pacientes internados na Maternidade e Hospital Evangélico, localizado na Rua: Pastor Sandrescky, 148, Brusque – SC, momentos de leitura e descontração, transformando assim, o ambiente quase sempre frio e isolado de uma unidade hospitalar em um espaço mais acolhedor e de menos sofrimento.

6. O valor de cada Bolsa de Estudo será equivalente ao valor das bolsas do Prêmio Mérito Universitário Catarinense-PMC (FAPESC) fixada em R\$300,00 (trezentos reais), sendo concedida em 06 (seis) parcelas semestrais.
7. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação lembra ainda que caso a mensalidade do aluno contemplado com a Bolsa de Estudo Institucional seja menor do que R\$300,00 (trezentos reais) mensais, a bolsa cobrirá não mais do que a integralidade da mensalidade.
8. Os acadêmicos contemplados têm por obrigação comunicar à Comissão de Acompanhamento e Avaliação qualquer alteração na sua realidade socioeconômica que implique em aumento da renda per capita. As alterações não comunicadas ou omitidas na situação do bolsista poderão implicar nas penalidades previstas em lei.
9. Mais informações poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – Soae, Campus Santa Terezinha, no Térreo do Bloco C, Sala nº 11.

Brusque, 23 de setembro de 2013.



Profª Heloisa Maria Wichern Zunino

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão